

Relatório de Atividades Legislativas

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

2ª Legislatura(2025 - 2028)

1ª Sessão Legislativa (2025 - 2025)

Abertura

A produção legislativa é o reflexo mais transparente do compromisso público e da responsabilidade política dos representantes do povo. O presente relatório visa evidenciar, com clareza e objetividade, o esforço coletivo dos vereadores e vereadoras de Iguatu ao longo do período, valorizando a atuação de cada parlamentar nas proposições, debates e conquistas institucionais.

Neste cenário de constante transformação social, a Câmara Municipal de Iguatu reafirma seu papel de mediadora entre a população e o Executivo, fiscalizando, propondo e debatendo soluções para as demandas do município. Através do registro detalhado das atividades legislativas, reforçamos o princípio da transparência e do acesso à informação, elementos fundamentais para o fortalecimento democrático.

Cada proposição apresentada representa uma resposta direta às necessidades da população, construída com base no diálogo, escuta ativa e acompanhamento dos desafios locais. Além dos números, destacam-se as temáticas centrais dos projetos, os impactos esperados e o envolvimento dos parlamentares em diferentes áreas, como infraestrutura, educação, saúde, bem-estar animal e desenvolvimento rural.

Este relatório se propõe também como ferramenta de prestação de contas à sociedade, permitindo que cada cidadão avalie o desempenho da Câmara e dos seus representantes. O objetivo é garantir que a atuação parlamentar seja cada vez mais eficiente, próxima da realidade municipal e alinhada às expectativas da comunidade.

Acreditamos que a transparência, a ética e o comprometimento são valores indispensáveis para o mandato legislativo. Por isso, disponibilizamos de forma clara e acessível todas as informações relativas à frequência, produção legislativa, autoria, relatorias, requerimentos, indicações, projetos e participação em sessões, reafirmando o compromisso permanente da Câmara Municipal de Iguatu com a cidadania e o desenvolvimento local.

1. Mesa Diretora -- 2ª Legislatura(2025 - 2028)

Presidente(A): Diego Gomes Felipe

Vice-Presidente: Alyson Luis Barreto Lima

2º Secretário(A): José Willamys De Alencar

Tesoureiro(A): José Wellington Uchôa De Lima

1º Secretário(A): Maria Aparecida De Souza Oliveira (Cida De Gesser)

2. Comissões Permanentes

A Câmara Municipal de Iguatu conta com 6 comissões permanentes, responsáveis por analisar, emitir pareceres e aprimorar as matérias legislativas de acordo com suas áreas temáticas. São elas:

Comissão De Assistência Social, Dir. Humanos, Desenv. Econômico E Defesa Do Consumidor (CMASDHEDDC):

Comissão De Educação, Cultura, Desporto, Saúde E Previdência Social (CECDSPS):

Compete à Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde e Previdência Social:

a) Manifestar-se sobre todos os projetos e matérias que versem sobre quaisquer assuntos da área da educação, como, Plano de Cargos e Salários, Estatuto do Magistério e reorganização administrativa na área da educação; b) Manifestar-se sobre assuntos culturais, artísticos, patrimônio histórico, desportivo e lazer; c) Manifestar-se sobre assuntos que envolvam o potencial turístico do Município; d) Manifestar-se sobre toda e qualquer denuncia ou requerimentos relacionados à comunidade, Vereador; verbal ou via de requerimento, será autorizada pela Mesa, apurar os fatos com imparcialidade e apresentar relatório para enviar a quem de direito; e) Acompanhar junto ao Regimento Estatutário sua condição funcional e promocional, observar questões de enquadramento, excesso deficiência de funcionários; f) Visitar escolas públicas municipais e acompanhar o rendimento escolar, evasão escolar, estado físico das escolas, carteiras, merenda escolar, material escolar, material didático, relacionamento professor-direção, alunos e pais de alunos, verificar o Conselho Escolar, com atas, fotos e gravações

comprobatórias; g) Matérias alusivas à saúde pública, à higiene, saneamento básico, a questões sanitárias, zoonoses, campanhas preventivas de doenças contagiosas; h) Acompanhar e fiscalizar o funcionamento, do atendimento ambulatorial e emergencial dos postos de saúde, hospitais, como também as ações dos agentes de saúde e das equipes do PSF, observado o relacionamento humano para com os pacientes em geral; i) Apreciar os direitos e deveres previdenciários e de assistência social, objetivando uma política de municipalização dentro dos critérios ordenados em nosso regime jurídico, que cuida das respectivas áreas; j) Analisar todos os problemas de pensões, licenças e aposentadorias de qualquer cidadão do Município ou funcionário público ou não possa viabilizar junto ao INSS ou Sindicato aposentadoria ou acompanhar recursos administrativos; k) Verificação dos percursos dos veículos da saúde, ambulância, consumo de combustíveis; l) Acompanhar e avaliar as campanhas de vacinação, dengue e outros; m) Observar as determinações do Código de Posturas e Plano de Saúde, no que couber como parte integrante deste Regimento; n) Matérias alusivas à saúde pública, saneamento básico, a questões sanitárias, zoonoses, campanhas preventivas de doenças contagiosas; o) Acompanhar e fiscalizar o funcionamento, do atendimento ambulatorial e emergencial dos postos de saúde, hospitais, como também as ações dos agentes de saúde e das equipes do PSF, observado o relacionamento humano para com os pacientes em geral; p) Apreciar os direitos e deveres previdenciários e de assistência social, objetivando uma política de municipalização dentro dos critérios ordenados em nosso regime jurídico, que cuida das respectivas áreas; q) Analisar todos os problemas de pensões, licenças e aposentadorias de viabilizar junto ao INSS ou Sindicato, aposentadoria ou acompanhar recursos administrativos; r) Verificação dos percursos dos veículos da saúde, ambulância, consumo de combustíveis; s) Acompanhar e avaliar as campanhas de vacinação , dengue e outros; t) Observar as determinações do Código de Posturas e Plano de Saúde, no que couber como parte integrante deste Regimento; Fundamentação: Art. 69, III, R.I.

Comissão De Finanças, Orçamento E Fiscalização (CFOL):

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinar, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de aspecto econômico, financeiro e fiscalizador: a) Matéria tributária, créditos adicionais, operação de crédito, dívida

pública, anistia e remissão de dívida, alteração de despesas ou receitas que tenham repercussão sobre finanças e patrimônio público; b) Fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante à legalidade, regularidade, eficiência e eficácia dos métodos e efetuar diligências, vistorias e levantamento in loco dos atos da administração direta e indireta; c) Proposições de criação de cargos, aumento de remuneração ou promoção de servidores; Fundamentação: Art. 69, II, R.I.

Comissão De Legislação, Constituição, Justiça E Redação Final (CLCJRF):

Compete à Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final: a) Analisar e emitir parecer relativamente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa de todas as proposições, salvo as exceções prevista neste Regimento; b) Elaborar sua redação final, analisando a matéria aprovada em Plenária, sobre os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo texto das proposições; a mesma voltará ao Plenário para uma votação única, antes de encaminhar à promulgação ou sanção; c) É obrigatória a redação para efeito de promulgação dos Decretos Legislativos e Resoluções pelo Presidente da Câmara, sanção dos Projetos de Lei para a sanção do Prefeito; d) Sempre que necessário, solicitar parecer da assessoria jurídica da Câmara ou outra qualquer para melhor embasamento; Fundamentação: Art. 69, I, R.I.

Comissão De Transporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Agropecuário, Meio Ambiente E Turismo (CTIDAMAT):

Compete à Comissão de Transporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Agropecuário, Meio Ambiente e Turismo: a) Acompanhar matérias sobre transportes coletivos, escolares, sistema viário, sinalização de trânsito e prestação de serviço público em regime de concessão em permissão de táxi, mototáxi e veículos que prestam serviço à municipalidade; b) Manifestar-se acerca do que diz respeito ao plano de desenvolvimento urbano, uso e parcelamento do solo, edificação de obras públicas, política habitacional, saneamento básico, malha viária, estradas e rodagens vicinais municipais e limpeza pública, o Plano Diretor e suas leis são parte integrante deste Regimento Interno, no que couber; c) Fiscalizar ações de moradores sobre açudes públicos e domínio de particulares; d) Acompanhar e emitir parecer a projetos e obras concernentes à agricultura, açudagem, barragem e irrigação, opinar sobre técnicas agrícolas, aplicáveis no solo,

acompanhar trabalho de órgãos de extensão rural, fiscalizar e acompanhar distribuição de cestas básicas, sementes para plantio e aração de terras e outros e quaisquer programas similares; e) Opinar sobre toda e qualquer matéria e denúncias de controle de poluição e preservação de parques, jardins, praças, monumentos, reservas biológicas, arborização, cultivo e preservação ambiental e animais soltos nas zonas urbana e rural, principalmente nas vias asfálticas e vicinais; f) Manifestar-se sobre toda e qualquer matéria de controle de poluição e preservação e acompanhamento junto aos órgãos ambientais; g) Qualquer requerimento ou reclamações somente serão encaminhados, depois da apuração pela Comissão

Fundamentação: Art. 69, IV, R.I.

Conselho De Ética E Decoro Parlamentar (CEDP):

Todas as comissões possuem caráter permanente, sendo instâncias essenciais para o aprofundamento do debate, aprimoramento técnico das proposições e transparência do processo legislativo.

3. Relatório de Presença Parlamentar

Parlamentar	Presenças	Ausências Justificadas	Ausências Não Justificadas
Alyson Barreto	140	0	2
Cida De Gesser	129	0	13
Diego Felipe	123	0	19
Dr Wellington	133	0	9
Jackson Araujo	0	0	142
João Torres	139	0	3
Joaquim Pezão	131	1	10
Liciane Oliveira	135	0	7
Lindovan Oliveira	120	3	19
Louro Da Barra	71	0	71
Pablo Neves	118	0	24

Sessões plenárias realizadas: **142**

Tipo de Sessão	Qtd	Datas
-----------------------	------------	--------------

Extraordinária	66	03/01/2025, 11/02/2025, 13/02/2025, 06/03/2025, 11/03/2025, 27/03/2025, 15/04/2025, 15/05/2025, 22/05/2025, 05/06/2025, 12/06/2025, 01/07/2025, 15/07/2025, 28/10/2025, 25/11/2025, 08/12/2025, 23/12/2025,	03/01/2025, 11/02/2025, 18/02/2025, 06/03/2025, 11/03/2025, 27/03/2025, 15/04/2025, 15/05/2025, 28/05/2025, 05/06/2025, 17/06/2025, 10/07/2025, 02/10/2025, 11/11/2025, 27/11/2025, 08/12/2025, 23/12/2025,	03/01/2025, 11/02/2025, 18/02/2025, 06/03/2025, 27/03/2025, 10/04/2025, 06/05/2025, 22/05/2025, 28/05/2025, 12/06/2025, 17/06/2025, 10/07/2025, 02/10/2025, 25/11/2025, 08/12/2025, 23/12/2025,	03/01/2025, 13/02/2025, 18/02/2025, 11/03/2025, 27/03/2025, 10/04/2025, 15/05/2025, 22/05/2025, 28/05/2025, 12/06/2025, 01/07/2025, 10/07/2025, 02/10/2025, 25/11/2025, 08/12/2025, 23/12/2025,
Ordinária	76	04/02/2025, 18/02/2025, 11/03/2025, 01/04/2025, 22/04/2025, 08/05/2025, 22/05/2025, 05/06/2025, 24/06/2025, 08/07/2025, 05/08/2025, 19/08/2025, 02/09/2025, 18/09/2025, 02/10/2025, 21/10/2025, 04/11/2025, 18/11/2025, 27/11/2025,	06/02/2025, 20/02/2025, 13/03/2025, 08/04/2025, 24/04/2025, 13/05/2025, 27/05/2025, 10/06/2025, 26/06/2025, 10/07/2025, 07/08/2025, 19/08/2025, 09/09/2025, 23/09/2025, 07/10/2025, 23/10/2025, 06/11/2025, 25/11/2025, 08/12/2025,	11/02/2025, 25/02/2025, 18/03/2025, 10/04/2025, 29/04/2025, 15/05/2025, 28/05/2025, 12/06/2025, 01/07/2025, 15/07/2025, 12/08/2025, 26/08/2025, 11/09/2025, 25/09/2025, 09/10/2025, 28/10/2025, 11/11/2025, 27/11/2025, 08/12/2025,	13/02/2025, 06/03/2025, 20/03/2025, 15/04/2025, 06/05/2025, 20/05/2025, 03/06/2025, 17/06/2025, 03/07/2025, 15/07/2025, 14/08/2025, 28/08/2025, 16/09/2025, 30/09/2025, 14/10/2025, 28/10/2025, 11/11/2025, 27/11/2025, 16/12/2025

4. Produção Legislativa Geral (2025 - 2025)

Tipo de Proposição	Quantidade
Projeto de Decreto Legislativo	66
Projeto de Indicação	31
Projeto de Lei Ordinária	94
Projeto de Resolução	5
Requerimento	1065
Veto	1
Total	1262

5. Produção Legislativa Individualizada

5.1 Alyson Barreto

Projeto de Decreto Legislativo: 4

Projeto de Indicação: 3

Projeto de Lei Ordinária: 3

Requerimento: 30

Total: 40

5.2 Cida De Gesser

Projeto de Decreto Legislativo: 5

Projeto de Indicação: 2

Projeto de Lei Ordinária: 2

Requerimento: 72

Total: 81

5.3 Diego Felipe

Projeto de Decreto Legislativo: 3

Projeto de Indicação: 2

Projeto de Lei Ordinária: 9

Projeto de Resolução: 2

Requerimento: 25

Total: 41

5.4 Dr Wellington

Projeto de Lei Ordinária: 1

Requerimento: 8

Total: 9

5.5 Jackson Araujo

Nenhuma proposição encontrada

5.6 João Torres

Projeto de Decreto Legislativo: 2

Projeto de Lei Ordinária: 8

Requerimento: 31

Total: 41



5.7 Joaquim Pezão

Projeto de Decreto Legislativo: 4

Projeto de Lei Ordinária: 2

Requerimento: 130

Total: 136

5.8 Liciane Oliveira

Projeto de Decreto Legislativo: 3

Projeto de Indicação: 1

Projeto de Lei Ordinária: 4

Requerimento: 129

Total: 137

5.9 Lindovan Oliveira

Projeto de Decreto Legislativo: 3

Projeto de Indicação: 2

Requerimento: 59

Total: 64

5.10 Louro Da Barra

Requerimento: 31

Total: 31

5.11 Pablo Neves

Projeto de Decreto Legislativo: 3

Projeto de Indicação: 6

Projeto de Lei Ordinária: 7

Requerimento: 108

Total: 124

6. Participação e Relatoria

No período analisado, os parlamentares atuaram de forma expressiva não apenas na apresentação e acompanhamento de proposições legislativas, mas também na participação ativa das sessões plenárias e no encaminhamento de demandas junto ao Poder Executivo. Destaca-se ainda o envolvimento dos vereadores em relatorias de projetos estratégicos e no acompanhamento das execuções de obras e serviços públicos, reforçando o papel das

comissões permanentes como instâncias essenciais para a análise técnica e o aprimoramento das matérias legislativas. Além disso, os pronunciamentos em plenário refletiram o compromisso com a defesa das comunidades, contribuindo para o fortalecimento do debate democrático e a busca por soluções efetivas para as necessidades do município.

7. Resumo das Atividades Legislativas

No período em questão, a Câmara Municipal reafirmou seu papel central no fortalecimento da democracia local, conduzindo um processo legislativo pautado pela transparência, responsabilidade e participação ativa dos parlamentares. O volume significativo de proposições apresentadas e o rigor no exercício da função fiscalizadora evidenciam o compromisso do Legislativo com o desenvolvimento do município e a busca por soluções para as demandas da sociedade.

Durante o exercício legislativo, a atuação dos vereadores se destacou pela diversidade de temas tratados, contemplando desde melhorias em infraestrutura urbana e rural até avanços nas áreas de educação, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico e bem-estar coletivo. O resultado desse trabalho reflete a sensibilidade do Parlamento municipal em ouvir os diferentes segmentos da população e transformar essas necessidades em ações concretas.

Dessa forma, o conjunto das atividades legislativas demonstra o empenho dos vereadores em promover políticas públicas que impactem positivamente a vida dos cidadãos, consolidando a Câmara Municipal como agente fundamental de transformação social e desenvolvimento sustentável.

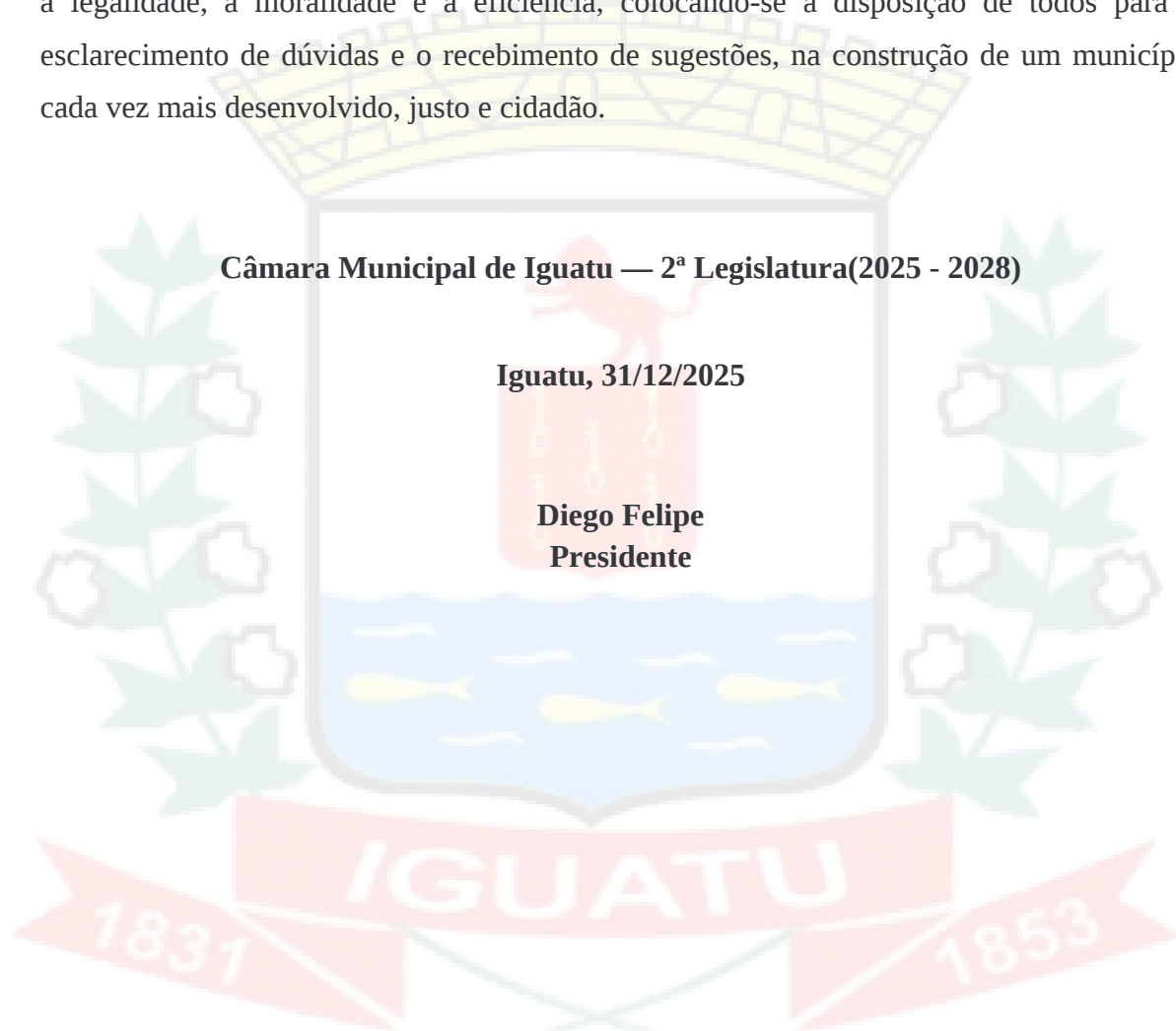
Encerramento

O encerramento deste relatório não representa o fim das atividades, mas o compromisso renovado de seguir atuando com ética, transparência e dedicação. A cada proposição protocolada, a Câmara Municipal de Iguatu reafirma seu papel como instrumento de transformação social, aproximando-se dos anseios da população e oferecendo respostas concretas às necessidades do município.

A divulgação deste relatório reforça a importância do controle social e da participação cidadã. É por meio da transparência e do acompanhamento das atividades legislativas que a população pode avaliar, cobrar e contribuir para o aprimoramento contínuo do trabalho parlamentar.

Destacamos que o compromisso dos vereadores e vereadoras vai além das sessões e proposições. Envolve o diálogo permanente com a comunidade, a busca por soluções inovadoras e o acompanhamento criterioso da execução das políticas públicas. Este relatório é, portanto, um convite para que a sociedade participe ativamente deste processo, fortalecendo a democracia local.

Por fim, reafirmamos a responsabilidade institucional da Câmara Municipal de Iguatu com a legalidade, a moralidade e a eficiência, colocando-se à disposição de todos para o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de sugestões, na construção de um município cada vez mais desenvolvido, justo e cidadão.



Câmara Municipal de Iguatu — 2ª Legislatura(2025 - 2028)

Iguatu, 31/12/2025

**Diego Felipe
Presidente**